



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0003/2025
INEXIGIBILIDADE N.º. 0003/2025
ADITIVO N.º. 0001 AO CONTRATO N.º. 0003/2025

Primeiro Aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM e a empresa DANIELLE K N DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM, Órgão Legislativo do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 11.476.256/0001-96, com sede na Rua Francisco Santos, n.º 55 – Centro, Itapetim (PE), devidamente representado neste ato pelo Vereador Presidente José Junio Moreira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Congo, 169 - Centro - Itapetim - PE, CPF nº 025.568.744-30, Carteira de Identidade nº 5475392 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Danielle K N dos Santos – Rua Paulino Soares – 106 1º andar, Centro de Itapetim (PE) - CNPJ nº 49.551.598/0001-04, neste ato representado por Danielle Karine Nunes dos Santos, residente e domiciliado na Rua Juvino de Souza Lima - 184, Centro de Itapetim (PE), CPF nº 070.567.134-83, doravante simplesmente CONTRATADA, resolvem pactuar o presente Aditivo de Contrato, cuja celebração foi autorizada nos moldes do Processo Administrativo n.º. 0003/2025 e que se regerá pelo disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, e legislação pertinente, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo de contrato tem por finalidade a formalização da alteração da “Cláusula Terceira – Do Valor e Preços”, da “Cláusula Quinta – Da Dotação” e da “Cláusula Sétima – Da Vigência”, todas do



Contrato n.º. IN0003/2025 que possui como objeto a contratação de advogado especializado para a execução de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria de Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município Itapetim - PE, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

"(...)

Cláusula Terceira – Do valor e preços: O valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) do presente contrato fica renovado, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) como contraprestação dos serviços efetivamente executados.

(...)

Cláusula Quinta – Da Dotação: Os créditos orçamentários destinados ao custeio das despesas decorrentes da execução do presente contrato, são as constantes da dotação orçamentária a seguir especificadas, consignadas na Lei Municipal n.º 645/2025, de 30 de dezembro de 2025, abaixo discriminado:

01.010	Câmara Municipal de Vereadores
3390.35	Serviços de Consultoria (Serv. Téc. Profissionais)
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

(...)

Cláusula Sétima – Da Vigência: O contrato n.º. 0003/2025 fica prorrogado por 12 (doze) meses.

A vigência do presente termo aditivo ao contrato será considerada da data de sua assinatura, iniciando-se da publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO: O presente aditivo possui previsão expressa na regra estabelecida na Cláusula Décima do Contrato n.º IN0003/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO - Para dirimir as questões decorrentes deste aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Itapetim.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPETIM**

CASA JOSÉ JORDÃO NETO

PRESIDÊNCIA

0000134

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Itapetim (PE), em 12 de janeiro de 2026.

JOSE JUNIO
MOREIRA DA
SILVA:02556874430

Assinado de forma digital
por JOSE JUNIO MOREIRA
DA SILVA:02556874430
Dados: 2026.01.12 09:20:36
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM

Por seu Presidente *José Junio Moreira da Silva*
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIELLE KARINE NUNES DOS SANTOS
Data: 12/01/2026 12:45:17 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELLE K N DOS SANTOS

Por sua representante *Danielle Karine Nunes dos Santos*
CONTRATADA

0000135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 23/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA
GP Nº 594/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a devolução do servidor JACIEL DOMINGOS FILHO, matr. nº 34202 por parte do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – Vara Única da Comarca de Itaíba-PE.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GP nº 594/2025, de 26 de novembro de 2025, que Dispõe sobre Renovação da cedência do Servidor Público Municipal, JACIEL DOMINGOS FILHO, matr. nº 34202.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 12 de janeiro de 2026

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:7D2ABF04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
EXTRATO - TERMO ADITIVO 0001 AO CONTRATO N.º.
IN0003/2025

Aditivo n.º. 0001 ao Contrato n.º. IN0003/2025. Processo n.º. 0003/2025. Inexigibilidade n.º 0003/2025. Partes: CONTRATANTE Câmara Municipal de Itapetim / PE – CONTRATADA – Danielle K N dos Santos. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação as disposições contidas nos artigos 105, 106, 107 e 124 da Lei n.º. 14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo n.º. 0003/2025 - "Inexigibilidade 0003/2025"; Pelo presente e na melhor forma de direito o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º. IN0003/2025 por mais 12 (doze) meses, bem como a renovação de valores em decorrência de sua prorrogação. Vigência: de 13/01/2026 a 31/12/2026 - Valor: o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) do presente contrato fica renovado, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) como contraprestação dos serviços efetivamente executados. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 12 de janeiro de 2026. Assinam: José Junio de Moreira da Silva – Vereador Presidente - Contratante. Danielle K N dos Santos, CNPJ n.º. 49.551.598/0001-04 – Contratada

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:C5CB146F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026

Número do Contrato: 00001/2025. Nº Processo: 00001/2025. Inexigibilidade nº 00001/2025. Partes: Secretária Municipal de Saúde de Itapetim / PE – Contratante. **CENTRO DE ANÁLISES CLINICA EGIPCIENSE LTDA – CNPJ 69.911.014/0001-63**. Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais (12) doze

meses, finalizando dia 13 de janeiro de 2027. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 12/01/2026.

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:35518061

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2026

Número do Contrato: 00002/2025. Nº Processo: 00002/2025. Inexigibilidade nº 00002/2025. Partes: Secretária Municipal de Saúde de Itapetim / PE – Contratante. **Merielli Lopes Amorim ME**, inscrito no CNPJ: **22.407.981/0001-29** – Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais (12) doze meses, finalizando dia 13 de janeiro de 2027. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 12/01/2026.

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:F4B08E6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2026

Número do Contrato: 00003/2025. Nº Processo: 00003/2025. Inexigibilidade nº 00003/2025. Partes: Secretária Municipal de Saúde de Itapetim / PE – Contratante. **Carlos Henrique Leite Barbosa Ltda**, inscrito no CNPJ **06.878.273/0001-10** – Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais (12) doze meses, finalizando dia 13 de janeiro de 2027. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 12/01/2026.

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:FA025BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2026.

Portaria nº 013/2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 14.333, de 01 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 261, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal dos Termos de Contratos nº 00002/2026 Pregão eletrônico n.º. 00040/2025 - Processo Administrativo n.º 000164/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa – Diogenes Paes da Silva Junior – CNPJ nº 03.010.052/0001-37.

I – Gestor: Clodoaldo Batista de Lucena - Matrícula n.º 192;

II – Fiscal Administrativo: José Felipe Ferreira de Araújo - Matrícula n.º 6368